



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2014

O Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2.336, representado por LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e JOÃO GIORDANO FERRAGENS - LTDA EPP, inscrita no CNPJ 04.732.004/0001-15, com sede na Trav. Sen. Magalhães Barata, nº 202, Centro, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por BRUNORO LEITE GIORDANO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 36.556,74 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 393.569,19 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1919.175110010.2.066 Manutenção de Micro Sistemas de Abast. de Água-Zona Rural, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.39, no valor de R\$ 21.668,00, Exercício 2015 Atividade 1414.201220001.2.022 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 2.075,00, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 57,93, Exercício 2015 Projeto 1414.203340006.1.021 Apoio ao Desenvolvimento da Produção familiar Rural, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.38, no valor de R\$ 12.655,34, Exercício 2015 Atividade 1919.041220001.2.059 Manutenção da Sec Mun. de Transporte, saneamento e, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 31,27, Exercício 2015 Atividade 1919.041220001.2.059 Manutenção da Sec Mun. de Transporte, saneamento e, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 69,20.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 05/01/2015 a 30/06/2015.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 29 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82
CONTRATANTE

JOÃO GIORDANO FERRAGENS - LTDA EPP
CNPJ 04.732.004/0001-15
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____